

PORTARIA Nº798/2015

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei Nº1.115/2013,

RESOLVE:

1- Fica exonerada, por justo motivo, em face do Processo Disciplinar, do cargo efetivo de Professora, nível I, a servidora desta Municipalidade, LUCIANA DE FREITAS LIEVANA, CPF:024.597.917-47, nos termos da Lei Municipal Nº1.115, de 27 de dezembro de 2013.

2- Esta Portaria entra em vigor na data, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 02 de fevereiro de 2015.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal